



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a posse de Conselheiros na Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CEPEC – UFGD, em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017 e considerando o previsto no Art. 18, Inciso I, do Estatuto da UFGD e Art. 12, Inciso I, do Regimento Geral da UFGD,

RESOLVE:

Incluir como membro da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) o seguinte representante:

Nome /Titulares	Mat.	Representante do Curso de	Portaria da Reitoria
Fabiano Coelho	2753736	História	77/2017

ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA
PRESIDENTE *em exercício*